



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>30290/2024</u>	
Recebido em:	<u>04/03/2024</u>
Horário:	<u>11:17</u> horas
Rubrica:	<u>adriana</u>

INDICAÇÃO Nº 16 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Pereira Sena, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes que amplie e melhore a iluminação pública nos fundos da Loja APROFLORES.

JUSTIFICATIVA

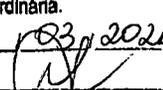
A iluminação pública é fundamental para que as pessoas possam circular com segurança no período noturno. Além de contribuir para a segurança das pessoas, também é fundamental para a segurança dos comércios, que no período noturno ficam mais vulneráveis e suscetíveis a roubos.

Diante do exposto, venho solicitar que seja realizada a ampliação e melhoramento da iluminação pública nos fundos da loja APROFLORES, que fica localizada na Praça Adélio Lubiana, visto que próximo a loja há uma construção pública, que tem favorecido para que aumente os roubos na loja, que já foi assaltada por seis vezes dentro dos últimos quatro meses.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de março 2024 ; 70º de Emancipação política; 17ª Legislatura.

~~José Pereira Sena~~
PDT
Vereador CMNV ES
JOSÉ PEREIRA SENA (PDT)
VEREADOR

AO DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>05</u> / <u>03</u> / <u>2024</u>

Presidente da CMNV-ES